



SENADO FEDERAL

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao **Contrato nº 023/2017**, celebrado entre a União, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a **FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC.**, para a prestação de serviços de compartilhamento da torre de Rádio e TV e sua área física adjacente, e toda a infraestrutura, em Aldeota, Fortaleza – CE.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito de reajuste resguardado quando da prorrogação contratual autorizada no Terceiro Termo Aditivo, documento nº 00100.041493/2020-61 (Anexo V), a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.054214/2020-20, a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.045772/2020-02, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.004592/2020-34, resolve apostilar o Contrato nº 023/2017, com base na sua Cláusula Sexta, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018 do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Contrato nº 023/2017 fica reajustado em **3,31205%**, correspondente à variação do INPC no período de março de 2019 (mês do segundo aniversário do contrato) e março de 2020 (mês do terceiro aniversário do contrato).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor global do Contrato nº 023/2017 passa de R\$ 175.841,04 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e quatro centavos) para **R\$ 181.665,00** (cento e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) a vigorar desde 31 de março de 2020, conforme planilha anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.131.0034.2549.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2020NE800600, de 4 de junho de 2020.



**SENADO FEDERAL**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

Empresa: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC  
 Processo Reajuste: 00200.004592/2020-34  
 CNPJ: 09.470.303/0001-42

Inexigibilidade de Licitação Art. 25, caput da Lei 8.666/93

Contrato: 2017 0023  
 Data da Proposta: 03/03/2017  
 Assinatura: 31/03/2017  
 Início Vigência Original 31/03/2017  
 Fim Vigência Original 30/03/2018  
 Valor Global Original do Contrato: R\$ 186.000,00

**DADOS DO CONTRATO ATUAL**

Valor Anual R\$ 175.841,04  
 Início Período Vigente 31/03/2020  
 Final Período Vigente 30/03/2021

**HISTÓRICO DO CONTRATO**

Resumo extraído do GESCON documento nº 00100.041901/2020-85.

**TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO**

<b>Segundo Termo de Apostilamento (3º Reajuste)</b>	3º reajuste de preços INPC/IBGE de março de 2019 (mês do segundo aniversário do contrato) a março de 2020 (mês do terceiro aniversário do contrato), com vigência a partir de <u>31/03/2020</u> .
---	---

**CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE**

Período: março/2019 a março/2020 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do segundo aniversário do contrato	mar/19	5.303,66
DATA FINAL = Mês do terceiro aniversário do contrato	mar/20	5.479,32
<b>Varição do INPC/IBGE</b>		<b>3,31205%</b>

**APLICAÇÃO DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Item	Unidade (meses)	Valor Mensal Atual	Valor Anual Atual	Valor Mensal Reajustado	Valor Anual Reajustado
1	12	R\$ 14.653,42	R\$ 175.841,04	R\$ 15.138,75	R\$ 181.665,00
<b>Valor Total do Contrato</b>			R\$ 175.841,04	R\$ 15.138,75	R\$ 181.665,00

**RESUMO GERAL DO TERCEIRO REAJUSTE DE PREÇOS**

	Valor Atual	Valor Reajustado	Diferença (R\$)
<b>Valor Mensal</b>	R\$ 14.653,42	R\$ 15.138,75	<b>R\$ 485,33</b>
<b>Valor Anual</b>	R\$ 175.841,04	R\$ 181.665,00	<b>R\$ 5.823,96</b>

**O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 31/03/2020; SE APROVADO.**